PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024, A PARTIR DAS 17H15

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Prefeito, que institui a Política Municipal de Educação nas Escolas em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Garça e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 2 - Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.560/2023 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao pagamento do prêmio referente ao concurso para seleção de logomarca ao Programa "Adote uma Nascente". **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM 3 - Projeto de Lei nº 37/2024, de autoria do Prefeito, que altera a Lei 4.715 de 2011 e alterações que dispõe sobre a concessão de vale alimentação. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 4 - Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.560/2023 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), objetivando utilizar os recursos da alienação de bens do tesouro - exercício anterior. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Assinado de forma digital por RODRIGO GUTIERRES:27556622800
Dados: 2024.03.14 09:28:29 -03'00'

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS PEREIRA:41744542805
Dados: 2024.03.14 09:28:45 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).